

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO

OBJETO: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

A V I S O I M P O R T A N T E

Conforme Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos.

E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado bem como a Unidade de Fornecimento visando evitar propostas com valores inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.

Senhores licitantes; favor atentarem-se para o preenchimento de todas as declarações presentes no edital, bem como **APRESENTAR** toda a documentação exigida de acordo com o Edital, até a data e horário fixados para recebimento de propostas, sob pena de **INABILITAÇÃO**.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

- EXCLUSIVA PARA: MEI, ME ou EPP**
- ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP**
- AMPLA PARTICIPAÇÃO**

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 036/2010 e Decreto Municipal nº 041/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	<ul style="list-style-type: none"> • 17/08/2022
HORÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> • 08:00 horas
OBJETO	Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none"> • Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Coimbra, situada na Rua Álvaro de Barros, nº 401, - Centro – Coimbra - MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	<ul style="list-style-type: none"> • 089/2022.
INTERESSADO(S)	Prefeitura municipal de Coimbra
ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria Municipal de Administração; - Diretoria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo; - Departamento Municipal de Assistência Social; - Fundo Municipal de Saúde; e - Departamento Municipal de Agropecuária.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço citado acima do Local da Sessão Pública, horário comercial, a partir da data de sua publicação.	
<ul style="list-style-type: none"> • Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (32)3555-1214 e-mail: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com 	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

RECIBO DE ACESSO AO EDITAL

Processo nº: 089/2022

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 059/2022

Edital nº: 066/2022

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

Razão Social: _____ CNPJ: _____
 nº _____
 Endereço: _____ E-mail: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ Nome da Pessoa
 responsável para Contato _____

Declaro que recebemos através da Comissão Permanente de Licitação, nesta data, cópia do Edital e seus anexos, da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

Senhor licitante:

Visando comunicação futura entre o setor de Licitação e essa empresa, solicitamos preencher o presente recibo de entrega do edital e seus anexos e remeter à Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

Pregoeiro

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP		<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 089/2022

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 059/2022

Edital nº: 066/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

O Município de Coimbra - MG, por meio do setor de Licitações, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 174 de 19 de setembro de 2017, com autorização do Ordenador de Despesas Sr. Prefeito Municipal, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 041/2010, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Coimbra - MG, torna público aos interessados que no **dia 17 de agosto de 2022 às 08:00 horas**, na Sala de Licitações, situada a Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro, nesta cidade, estarão reunidos o Pregoeiro e sua Comissão de Apoio para proceder abertura dos envelopes contendo documentação e proposta orçamentária, para **Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses**, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Este Edital observará, em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, as normas legais e regulatórias voltadas para a sustentabilidade ambiental, incluindo as definidoras de especificações expedidas por entidades de normalização, tais como ANVISA, INMETRO, etc..., quando couber.

Os interessados deverão se apresentar para Credenciamento, munidos da documentação necessária e dos Envelopes proposta e Habilitação, até às 08:00 horas do dia 17 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG.

Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

FUNÇÃO DO PREGOEIRO

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Credenciar os interessados;
- b) Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- d) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- e) Abrir as propostas de preços;
- f) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- g) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- h) Proceder adjudicação da proposta de menor preço;
- i) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- j) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- k) Declarar o vencedor;
- l) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- m) Elaborar a ata da sessão;
- n) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- o) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- p) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

1 - Da Legislação Aplicável

1.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 046/2010, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Coimbra - MG e ainda no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

2 - Objeto da Licitação

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.**

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 Quanto aos representantes:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

a) tratando-se de **representante legal** de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, **cópia** do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (**desde o contrato originário e posteriores alterações ou do contrato consolidado e posteriores alterações**), devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou o Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) tratando-se de **procurador**, procuração por **instrumento público ou particular (Anexo X)**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na **alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
3.1.2 Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IX** deste edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes "I" e "II", por ocasião do CREDENCIAMENTO.

3.1.3 Quanto às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP):

a) **CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC nº 103 de 30.04.2007; **E/OU**

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na **Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes "I" e "II".

3.2 Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.3 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4 Os documentos aludidos para o credenciamento deverão estar FORA dos envelopes “I” e “II”.

3.5 De acordo com o disposto no artigo 3º, I e II, da Lei 13.726/2018 é dispensada a exigência de reconhecimento de firma e autenticação de cópia de documento em cartório, podendo ser realizada por Servidor Público desta Administração.

3.5.1 Todos os documentos exigidos para credenciamento deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada. A autenticação poderá ser realizada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, por ocasião do certame, mediante apresentação de cópia legível, acompanhada do original.

3.5.2. O reconhecimento de firma, será feito por confrontação de assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente administrativo, lavrar sua autenticidade no próprio documento (Art. 3º, I, da Lei 13.726/2018).

3.5.3. No caso de credenciamento de acordo com o item 4.3.2, sendo dispensável o reconhecimento de firma, o representante deverá estar munido de cópia autenticada de documento de identidade do Sócio e/ou Proprietário outorgante, para confrontação de assinatura com aquela constante no instrumento particular de procuração ou termo de credenciamento, de acordo com a Lei 13.726/2018.

3.5.3.1. Ademais, quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis (Art. 3º, § 2º, da Lei 13.726/2018).

3.6 - DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

3.6.1 - No horário e local indicados neste edital será aberta à sessão, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no **item 3.1**, assim como, apresentando a **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os **requisitos de habilitação**, conforme modelo **Anexo IX** (Essa Declaração deverá estar **FORA** dos envelopes “I” e “II”).

3.6.2 - Em sendo o caso, a declaração acima poderá ser providenciada e estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

3.6.3 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes “I” e “II”**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

3.6.4 - Após o recebimento dos envelopes “I” (proposta) e “II” (habilitação), não será aceito novos proponentes.

- Conceder-se-á vistas e rubricas ao Pregoeiro, aos membros da Equipe de Apoio e aos representantes das empresas participantes, de todos os documentos apresentados no credenciamento, nos envelopes “I” e “II” apresentados, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor.

3.6.5 - O envelope “II” - HABILITAÇÃO dos licitantes que não tiveram esses envelopes abertos, os mesmos **ficarão retidos**, podendo ser retirados em até **05(cinco) dias**, após a publicação da homologação do certame, hipótese em que, decorrido o prazo serão devidamente inutilizados.

3.6.6 - No caso da sessão do pregão, em *situação excepcional*, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos, devendo os motivos serem consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

3.6.7 - A interrupção dos trabalhos de que trata o item acima, somente dar-se-á após a etapa competitiva de lances verbais, exceto nos casos apresentados pelo Pregoeiro, com anuência de todos os proponentes.

3.6.8 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de licitante:

- a) retardatários, a não ser como ouvinte; ou
- b) que não apresentem a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os **requisitos de habilitação**, conforme modelo **Anexo IX**.

3.6.9 - Será aplicada penalidade prevista no **item 20** deste Edital ao licitante que fizer declaração falsa.

3.6.10 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes **no item 20** deste edital.

04 – Do Preço

4.1 - O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

4.2 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

4.3 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

4.4 - Só poderá haver revisão de preços para a equação econômico-financeira no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, após a assinatura da ata.

4.5 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

05 - Do Registro de Preços

5.1 - Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

5.1.1 - **Sistema de Registro de Preços - SRP** - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

5.1.2 - **Ata de Registro de Preços** - Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

5.1.3 - **Órgão Gerenciador** - Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

5.1.4 - **Órgão Participante** - Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

5.1.5 - **Detentor da Ata** - Licitante(s) vencedor(es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

5.2 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço, não poderá ser superior a 01(Um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

5.3 - Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

5.4 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, podendo a formalização se dar na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma.

5.4.1 - O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.4.2 - Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

5.4.3 - Ao preço e condições do primeiro colocado poderá ser registrado do licitante seguinte, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório e o disposto no artigo 64, da Lei 8.666/93;

5.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.6 - O Departamento de Licitações e Compras promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços, ou pesquisa específica afim de verificar a regularidade deste com os de mercado.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[<input checked="" type="checkbox"/>] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[<input type="checkbox"/>] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[<input type="checkbox"/>] AMPLA PARTICIPAÇÃO

5.7 - Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

5.8 - Os preços registrados serão publicados no Quadro de Avisos do Hall de Entrada da Prefeitura municipal de Coimbra/MG, para orientação da Administração.

5.9 - A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.10 - O Departamento de Licitações e Compras promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços.

5.11 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.12 - O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.13 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.13.1 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.13.2 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.13.3 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

5.13.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.13.5 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.13.6 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.13.7 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.14 - O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

5.14.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.14.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.14.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

5.14.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

5.14.5 - O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

5.14.6 - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

5.15 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem.

5.15.1 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

5.15.2 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.15.3 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

5.15.4 - Quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.15.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

06 – Do Valor Estimado

6.1 - O valor estimado para a Aquisição dos Itens, que trata este Pregão para Registro de Preços é de **R\$ 121.238,36 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)**, considerando a pesquisa de mercado de acordo com os orçamentos constantes nos autos do processo.

6.2 - As propostas de preços **contendo valores Unitários acima do Estimado**, conforme Anexo I – Termo de Referência, serão **desclassificadas**.

7 – Da Vistoria

7.1 – O licitante, poderá vistoriar as dependências da Prefeitura de Coimbra, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições deste edital e grau de dificuldade existente, mediante prévio agendamento de horário até o 2º dia útil anterior à data da abertura da sessão deste Pregão, junto ao Setor de Compras e

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

Licitações, pelo telefone (0xx32)3555-1214, localizada à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, tomando por base os itens constantes no Anexo I deste edital.

7.2 - Tendo em vista a faculdade da realização de vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

8 - Da Proposta de Preços

8.1 - A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PROCESSO: 089/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS: 059/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

8.2 - A proposta de preços deverá conter os seguintes itens:

8.2.1 - Valor Global da Proposta;

8.2.2 - Valor Unitário;

8.2.3 - Validade da Proposta 60 dias;

8.2.4 - Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora;

8.2.5 - Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12(Doze) meses;

8.2.6 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura municipal de Coimbra, mediante depósito bancário em nome da proponente;

8.2.7 - Da Entrega dos Itens: A entrega dos itens será "Parcelada" de acordo com as necessidades da secretaria Municipal solicitante. O Prazo para entrega dos itens será de no máximo 01 hora, após a emissão da Autorização de Fornecimento, emitido pelo solicitante, que deverá indicar o local da entrega.

8.2.8 - Local da Entrega: Os produtos deverão ser entregues, em no máximo 01 hora após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria solicitante, nos locais informados na mesma.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

8.3 - A Proposta de Preços deverá ser elaborada e impressa, preferencialmente, em Papel branco, no formato do tipo A4, Orientação do papel Retrato, o Envelope da Proposta de Preço deverá ser em Papel opaco não transparente.

8.4 - Em caso de dúvida, favor entrar em contato por meio do Fone: 32-3555-1214, ou por e-mail, no endereço: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

9 - Do Recebimento e Abertura dos Envelopes

9.1 - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinados.

9.2 - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da Lei, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 3 deste Edital.

9.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

9.4 - Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

10 - Do Julgamento das Propostas

10.1 - O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de **Menor Preço por Item** e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço para participarem dos lances verbais.

10.2 - Caso não haja pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no **subitem 10.1**, serão **classificadas** as propostas subsequentes que apresentarem o menor preço **até o máximo de 03 (três)**, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

10.3 - Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme **subitem 10.2**, a ordem de classificação para esses lances será definida através de sorteio, independentemente do número de licitantes.

10.3.1 - Os lances verbais serão iniciados pelo autor que apresentou o maior preço por Item para o item na proposta escrita e seguido pelos demais na ordem decrescente e deverá ser obrigatoriamente inferior ao menor preço fixado na proposta escrita.

10.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante do item 20 deste Edital.

10.5 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será desclassificada.

10.6 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas às ofertas para fornecimento do objeto definido neste Edital, exclusivamente pelo critério de Menor Preço por Item

10.7 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada por Item, decidindo motivadamente a respeito.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

10.8 - Sendo aceitável a menor oferta de preço pelo Item, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

10.9 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.10 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e reabrirá a disputa durante o período de até trinta minutos, até que seja apurada uma proposta que atenda aos interesses do município, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

10.11 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

10.12 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.13 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

10.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes habilitados serão convocados, nos termos do § 2º do art. 45 da lei 8.666/93.

10.15 - Em relação aos critérios de desempate, considerando as prerrogativas legais pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, se for o caso, deverá ser observado o regulamento estabelecido nos itens seguintes deste edital:

10.15.1 - Encerrada a etapa de lances, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos **artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123**, conforme a seguir:

10.15.2 - Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual que se encontrem **até 5% (Cinco por cento) superiores** à primeira classificada desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.15.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, **no prazo de 03 (três) minutos** controlados pelo Pregoeiro, situação em que passará à condição de primeira colocada;

10.15.4 - Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação que se enquadrem no **subitem 10.15.2**, para o exercício do mesmo direito;

10.15.5 - Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no **subitem 10.15.2**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

10.15.6 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no **subitem 10.15.2**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11 - Das Condições para Participação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP		<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

11.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

11.2 - Não poderão participar deste Pregão:

11.2.1 - Os interessados que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

11.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

11.2.3 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura municipal de Coimbra.

11.2.4 - Cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura municipal de Coimbra/MG.

11.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas:

11.3.1 - Que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.

11.4 - O licitante com cadastramento vencido poderá habilitar-se mediante comprovação de atendimento no ato da realização da sessão de habilitação, mediante a entrega de todos os documentos a que se refere o subitem 12.1.1 deste Edital.

11.5 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

11.6 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

12 - Da Habilitação

12.1 - O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE II - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PROCESSO: 089/2022
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS: 059/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

12.1.1 - O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

OBS: PARA QUE OS TRABALHOS POSSAM FLUIR COM MAIOR RAPIDEZ, SOLICITAMOS AOS LICITANTES QUE FAÇAM A VERIFICAÇÃO NOS SITES, SUPRA, EM NOME DA EMPRESA E DO SÓCIO MAJORITÁRIO, JUNTANDO OS RESULTADOS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA NÃO DESCLASSIFICARÁ A LICITANTE.

Habilitação Jurídica, Fiscal e Declaração:

- a) - Declaração de que não emprega menor, conforme modelo contido no Anexo V;
- b) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação, conforme modelo contido no Anexo IV;
- c) - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; quando se tratar de empresa pública será apresentada cópia das leis que a instituiu;
- c) - Cédula de Identidade dos sócios da empresa (RG);
- d) - Cadastro de Pessoas Físicas dos sócios da empresa (CPF);
- e) - Comprovante de Inscrição do CNPJ;
- f) - Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- g) - Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- h) - Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- i) - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo os Débitos Previdenciários;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

j) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

k) - Certidão Negativa de Falência ou Concordata;

l) - A Proponente deverá apresentar Atestado de capacidade técnica para comprovação de aptidão para fornecimento do objeto desta licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido e/ou prestado material e/ou serviços de natureza compatível com o objeto desta licitação. Caso seja apresentado cópia, o mesmo deverá ser autenticada ou apresentar o original ao Pregoeiro para autenticação;

m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal. (Legível).

12.2 - Disposições Gerais da Habilitação

12.2.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.2.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.

12.2.3 - Havendo restrição quanto à regularidade **fiscal** no caso de **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual**, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014.

12.2.4 - A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação nos termos do art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.2.5 - O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

13 - Da Impugnação do Ato Convocatório

13.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar por escrito contra o ato convocatório.

13.1.1 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro e Protocolada no Protocolo Geral, Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG.

14 - Dos Recursos

14.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

14.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura municipal de Coimbra, sob a responsabilidade do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

15 - Da Entrega dos Itens:

15.1 - A entrega dos itens será “Parcelada” de acordo com as necessidades de cada Secretaria. O Prazo para entrega dos itens será de no máximo 01 hora, após a emissão da Autorização de Fornecimento, emitido pela Secretaria.

16 - Do Contrato / Ata de Registro de Preços

16.1 - A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2 - O contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até o recebimento definitivo do seu objeto, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93.

16.3 - Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

16.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

17 - Do Pagamento

17.1 - O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens, sempre após a emissão da Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura municipal de Coimbra, mediante depósito bancário em nome da proponente.

17.2 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 1.1 deste Edital.

18 - Dos Acréscimos e Supressões

18.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

19 - Do Reajustamento de Preços

19.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

20 - Das Penalidades

20.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP		<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

II- Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (Dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura municipal de Coimbra.

21 - Dos Recursos Orçamentários

21.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta das Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente e Subsequente, conforme a seguir:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor R\$
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009	00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 11.102,00
3.3.90.30.00.2.04.02.13.392.0009.2.0033	00.01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 54.655,68
3.3.90.30.00.2.10.01.087.244.0010.2.0077	00.01.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.146,34
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	00.02.02	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 17.237,00
3.3.90.30.00.2.11.11.20.122.0017.2.0100	00.02.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	R\$ 19.097,34
TOTAL GERAL			R\$ 121.238,36

22 - Das Disposições Gerais

22.1 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.2 - Fica assegurado à Prefeitura municipal de Coimbra o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

22.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

22.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP		<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

22.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de Credenciamento Específico;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;

Anexo V - Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

Anexo VI - Modelo de Declaração de Enquadramento de ME e EPP;

Anexo VII - Minuta do Futuro Contrato.

Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços

22.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura municipal de Coimbra.

22.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado do preâmbulo do presente edital.

22.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.12 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

22.13 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Coimbra, com exclusão de qualquer outro.

Coimbra - MG, 01 de agosto de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
PREFEITO MUNICIPAL

Este Edital encontra-se devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Dra. Mariane Isabela Pereira
Assessora Jurídica

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP		<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 089/2022

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 059/2022

Edital nº: 066/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição dos itens:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 – Fornecimento de Alimentação preparada, conforme especificações e quantitativos, a seguir informados.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor Unit. Máximo aceito	Valor Total Máximo aceito
0001	430,0000	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - ENVAZADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS-TRANSPARENTES DE 500ML, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE MAIS OU MENOS 10ML, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: SERVIDO EXCLUSIVAMENTE JUNTO COM AS REFEIÇÕES.	2,5000	1.075,00
0002	1.550,0000	UN	MARMITEX (SÁBADOS E DOMINGOS) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, TIPO "MARMITEX", CONTENDO O MÍNIMO DE 700G (SETECENTOS GRAMAS), COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 1 TIPO DE MASSA, 1 TIPO DE LEGUME E SALADA. A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR COM TAMPA, ACOMPANHAMENTO TALHERES DESCARTÁVEIS(GARFO E FACA).	19,0000	R\$ 29.450,00
0003	950,0000	UN	MARMITEX (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, TIPO "MARMITEX", CONTENDO O MÍNIMO DE 700G (SETECENTOS GRAMAS), COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 1 TIPO DE MASSA, 1 TIPO DE LEGUME E SALADA. A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR COM TAMPA, ACOMPANHAMENTO TALHERES DESCARTÁVEIS(GARFO E FACA).	17,6667	16.783,37

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214			
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022		Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022		Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP		<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP		<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0004	250,0000	KG	REFEIÇÃO POR QUILO TIPO SELF SERVICE NO RESTAURANTE (SÁBADOS E DOMINGOS), COM CARDÁPIO VARIADO, TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES (NA CIDADE DE COIMBRA-MG).	52,2667	13.066,68
0005	400,0000	KG	REFEIÇÃO POR QUILO TIPO SELF SERVICE NO RESTAURANTE (SEGUNDA À SEXTA-FEIRA), COM CARDÁPIO VARIADO, TENDO PELO MENOS 2 TIPOS DE SALADA, UMA OPÇÃO DE MASSA, UM TIPO DE ARROZ, UM TIPO DE LEGUMINOSA COZIDA (FEIJÃO LENTILHA E/OU GRÃO DE BICO) E 2 OPÇÕES DE CARNE. LIVRE POR PESSOA. DEVERÁ SER FEITO UM RODÍZIO (VARIAÇÃO) DO CARDÁPIO PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÕES DIÁRIAS DAS OPÇÕES (NA CIDADE DE COIMBRA-MG).	40,9333	16.373,32
0006	800,0000	UN	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO (SÁBADOS E DOMINGOS): CARDÁPIO CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO BRANCO, FEIJÃO PRETO, FAROFA, MACARRÃO, PROTEÍNA, CARNES TIPOS VARIADOS: (BOVINA, SUÍNA, PEIXE OU FRANGO), OVO FRITO, SALADAS E LEGUMES DE TIPOS VARIADOS.	19,0000	15.200,00
0007	1.050,0000	UN	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA): CARDÁPIO CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO BRANCO, FEIJÃO PRETO, FAROFA, MACARRÃO, PROTEÍNA, CARNES TIPOS VARIADOS: (BOVINA, SUÍNA, PEIXE OU FRANGO), OVO FRITO, SALADAS E LEGUMES DE TIPOS VARIADOS.	17,0000	17.850,00
0008	280,0000	UN	REFRIGERANTE - SABOR COLA - ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1L. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA® OU PEPSI®. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	8,1667	2.286,68
0009	280,0000	UN	REFRIGERANTE - SABOR COLA - ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2 L. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA® OU PEPSI®. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	12,3333	3.453,32
0010	280,0000	UN	REFRIGERANTE - SABOR COLA - LATA 350ML. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA® OU PEPSI®. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	5,0000	1.400,00
0011	430,0000	UN	SUCO NATURAL OU POLPA - 500ML	10,0000	4.300,00
Total Geral ==>					R\$ 121.238,36

OBS: VALORES SUPERIORES AOS ACIMA INFORMADOS, CAUSARÃO A DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICITANTE.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

2. JUSTIFICATIVA

2.1 – Os serviços, objeto desta solicitação, servirão para atender à demanda de alimentação de todos os envolvidos na elaboração deste Termo de Referência. Válido destacar que, as marmitas e os alimentos, serão utilizados para atender atividades internas e externas, de acordo com as necessidades de cada Setor. Algumas atividades possuem a oferta de alimentação através de Programas e Projetos.

3. ESPECIFICAÇÃO

3.1. O fornecimento deverá ser executado atendendo as normas técnicas de acordo com a legislação pertinente.

3.2. O fornecimento será efetuado de modo parcelado, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, com prazo de entrega imediato após emissão da ordem de fornecimento, e entregues nos locais indicados pela mesma.

3.3. As refeições tipo marmitex, deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas em obediência às legislações vigentes e fiscalizadas pelas Autoridades Sanitárias competentes.

3.4. A composição das refeições diárias tipo marmitex deverá ser variadas, utilizando-se embalagens de isopor descartáveis, no formato redondo, com tampa. Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias das opções.

3.5. As refeições, tipo marmitex, devem ser preparadas e servidas, em conformidade com os procedimentos técnicos, culinários e higiênicos preconizados para serviços de alimentação, atendendo almoço e jantar, conforme a necessidade deste Município, sendo que o fornecimento aqui licitado é considerado único.

3.6. As refeições serão preparadas com gêneros alimentícios de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar, determinados pela legislação sanitária vigente.

3.7. A preparação dos alimentos deverá ser realizada nas dependências da empresa, com todos os equipamentos e utensílios para tal fim, respeitando as condições higiênico-sanitárias necessárias para tal procedimento.

3.8 - Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

3.9. Os itens listados neste anexo não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

3.10. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes neste anexo e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

3.11. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante neste anexo. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

3.12. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste edital, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e terão o pagamento cancelado.

4.2 - Os alimentos deverão ser de primeira qualidade;

4.3 - Transporte de alimentos e bebidas deverá ser realizado em veículo apropriado, devidamente higienizado;

4.4 - Em todas as fases de preparação dos alimentos, deverão ser obedecidas as técnicas corretas de culinária, mantendo os alimentos saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificação – físico, químico e biológico – no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes;

4.5 - Os alimentos preparados para determinado evento deverão ser consumidos naquele período e, no caso de eventual excedente, caberá ao CONTRATANTE determinar a sua destinação;

4.6 - Qualquer tipo de alimento anteriormente preparado pela CONTRATADA, não poderá ser reutilizado no preparo de lanches e congêneres a serem servidos nos outros eventos organizados pelo CONTRATANTE.

5. AMOSTRAS

5.1. Caso julgue necessário a CONTRATANTE poderá solicitar amostra da empresa vencedora, objetivando verificar se os produtos ofertados atendem as exigências do Edital e de seus anexos, nos termos do artigo 43, IV da Lei Federal 8.666/1.993.

5.1.1. As amostras serão aferidas por uma Comissão composta por, no mínimo, três servidores;

5.1.2. Desclassificada a proposta/amostra, serão convocadas as licitantes subsequentes;

5.1.3. Terá a proposta/amostra desclassificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, a licitante que:

a) Não apresentar a amostra no prazo e nas condições solicitadas;

b) Apresentar produto de baixa qualidade;

c) O produto ofertado não contemplar as exigências do Edital e de seus anexos, ou a legislação aplicada.

6. PRAZO PARA ENTREGA

6.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a emissão da Solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria interessada;

6.2. A entrega do objeto da presente licitação ocorrerá na medida da necessidade de cada Secretaria, no prazo máximo de 1 (uma) hora da autorização de fornecimento;

6.3. O calendário de entrega poderá ser alterado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria solicitante;

6.4. A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora;

6.5. Os funcionários da CONTRATADA deverão entregar os materiais devidamente uniformizados e identificados por crachá da empresa;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

6.6. Não será considerada entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no contrato, ou quantidades a menor, ou a maior do que a solicitada pela Secretaria.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1 - Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização da Prefeitura municipal de Coimbra/MG.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor(a) a ser indicado, será responsável direto pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

8.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

8.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1 – A execução da Ata de Registro de Preços iniciará na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (Doze) meses.

10. VALOR/ FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Efetuada a entrega, a CONTRATADA apresentará, no ato, a Nota Fiscal/Fatura, perante a CONTRATANTE devidamente preenchida;

10.2. Caso Nota Fiscal/Fatura esteja em desacordo, será devolvida para correção;

10.3. A CONTRATANTE terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação (atesto), contados da sua apresentação;

10.4. O prazo previsto para pagamento que será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada;

10.5. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no parágrafo anterior, passará a ser contado a partir da data da sua nova representação;

10.6. Os pagamentos não serão efetuados através de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a própria Nota de Empenho.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR

11.1. Ofertar produtos de primeira qualidade.

11.2. A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos obrigará-se a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.

11.3. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

11.4. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

11.5. A licitante vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de qualquer impropriedade, desde a sua produção até sua efetiva entrega na Secretaria Municipal solicitante, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária.

11.6. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

11.7. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado;

12.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos/serviços prestados em desacordo;

12.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;

12.4. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados, senhora Maria Fernanda de Barros Lima;

12.5. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;

12.6. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

Coimbra - MG, 26 de julho de 2022.

Ederley Emanuel Souza
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Maurílio Dias Massensini
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP		<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO I - A - QUANTITATIVO POR SETOR

SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANT
Refeição por quilo - segunda a sexta-feira	70
Refeição por quilo - sábados e domingos	50
Refeição Prato Feito - segunda a sexta-feira	100
Refeição Prato Feito - sábados e domingos	50
Marmitex - segunda a sexta-feira	50
Marmitex - sábados e domingos	50
Refrigerante sabor Cola 2 litros	30
Refrigerante sabor Cola 1 litro	30
Refrigerante sabor Cola 350 ml	30
Água Mineral sem Gás 500 ml	30
Suco Natural ou polpa - 500ml	30

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

DESCRIÇÃO	QUANT
Refeição por quilo - segunda a sexta-feira	90
Refeição por quilo - sábados e domingos	50
Refeição Prato Feito - segunda a sexta-feira	500
Refeição Prato Feito - sábados e domingos	500
Marmitex - segunda a sexta-feira	500
Marmitex - sábados e domingos	1000
Refrigerante sabor Cola 2 litros	50
Refrigerante sabor Cola 1 litro	50
Refrigerante sabor Cola 350 ml	50
Água Mineral sem Gás 500 ml	100
Suco Natural ou polpa - 500ml	100

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO	QUANT
Refeição por quilo - segunda a sexta-feira	90
Refeição por quilo - sábados e domingos	50
Refeição Prato Feito - segunda a sexta-feira	150
Refeição Prato Feito - sábados e domingos	100
Marmitex - segunda a sexta-feira	150
Marmitex - sábados e domingos	100
Refrigerante sabor Cola 2 litros	100
Refrigerante sabor Cola 1 litro	50

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

Refrigerante sabor Cola 350 ml	50
Água Mineral sem Gás 500 ml	100
Suco Natural ou polpa – 500ml	100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO	QUANT
Refeição por quilo – segunda a sexta-feira	70
Refeição por quilo – sábados e domingos	50
Refeição Prato Feito – segunda a sexta-feira	100
Refeição Prato Feito – sábados e domingos	50
Marmitex – segunda a sexta-feira	50
Marmitex – sábados e domingos	300
Refrigerante sabor Cola 2 litros	50
Refrigerante sabor Cola 1 litro	50
Refrigerante sabor Cola 350 ml	50
Água Mineral sem Gás 500 ml	100
Suco Natural ou polpa – 500ml	100

SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Refeição por quilo – segunda a sexta-feira	80
Refeição por quilo – sábados e domingos	50
Refeição Prato Feito – segunda a sexta-feira	200
Refeição Prato Feito – sábados e domingos	100
Marmitex – segunda a sexta-feira	200
Marmitex – sábados e domingos	100
Refrigerante sabor Cola 2 litros	50
Refrigerante sabor Cola 1 litro	50
Refrigerante sabor Cola 350 ml	50
Água Mineral sem Gás 500 ml	100
Suco Natural ou polpa – 500ml	100

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº: 089/2022
Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 059/2022
Edital nº: 066/2022
Tipo: Menor Preço por Item.

Empresa: _____
Endereço: _____ nº __, **Bairro:** _____
Cidade: _____ **UF** __ - **CNPJ:** _____
E-mail: _____ **Tel.:** _____

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total

- Valor Global da Proposta;
- Validade da Proposta 60 dias;
- Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora;
- Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços e dos Contratos, inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (Doze) meses;
- Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens, sempre após a emissão da Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura municipal de Coimbra, mediante depósito bancário em nome da proponente;
- Da Entrega dos Itens: A entrega dos itens será “Parcelada” de acordo com as necessidades da secretaria Municipal solicitante.
- O Prazo para entrega dos itens será de no máximo 01 hora, após a emissão da Autorização de Fornecimento, emitido pela Secretaria Municipal.

Local da Entrega: Os itens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal solicitante.
 ____/____ de ____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

ANEXO III

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Processo nº: 089/2022

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 059/2022

Edital nº: 066/2022

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

Pela presente a Empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, outorga ao Sr. _____, CPF: _____, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura municipal de Coimbra/MG, no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações e responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

_____, de _____ de 2022.

 Representante legal
 CPF

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Processo nº: 089/2022

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 059/2022

Editais nº: 066/2022

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, Declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

_____, de _____ de 2022.

Representante legal

CPF

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

Processo nº: 089/2022

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 059/2022

Edital nº: 066/2022

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2022.

 Representante legal
 CPF

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

Processo nº: 089/2022

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 059/2022

Edital nº: 066/2022

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está enquadrada como _____

(Microempresa/ EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, de _____ de 2022.

Representante legal

CPF

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP		<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO VII - MINUTA DO FUTURO CONTRATO

Processo nº: 089/2022

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 059/2022

Edital nº: 066/2022

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

Instrumento Contratual para a **contratação de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, visando atender as necessidades dos seguintes Setores: Secretaria Municipal de Administração; Serviço Municipal de Obras; Fundo Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito – Convênio com a Polícia Militar, pelo período de 12 (doze) meses**, que entre si Celebram o Município de Coimbra, com sede nesta cidade à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.132.464/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Maurílio Dias Massensini, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº ____-__, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa....., sediada na cidade de..... à, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado na cidade de....., doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam **Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos

1.1- O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial – Registro de Preços nº 059/2022, homologada em __/__/__, do tipo Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº.046/2010, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 041/2010, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Coimbra - MG.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 059/2022, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4 - Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 089/2022.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a **Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.**

Cláusula Terceira - Normas de Execução

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

1 - Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 059/2022

2 - Proposta da Contratada

3 - Ata de Julgamento da Licitação

Cláusula Quarta - Preço e Forma de Pagamento

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

4.2 - **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$ (.....);

4.3 - **FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura municipal de Coimbra, mediante depósito bancário em nome da proponente.

Cláusula Quinta - Prazo de Vigência do Contrato

5.1 - O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará por 12(Doze) meses.

Cláusula Sexta - Recursos Orçamentários

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentaria(s):

Dotação	Fonte	Descrição	Valor R\$
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009	00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 11.102,00
3.3.90.30.00.2.04.02.13.392.0009.2.0033	00.01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 54.655,68
3.3.90.30.00.2.10.01.087.244.0010.2.0077	00.01.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.146,34
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	00.02.02	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 17.237,00
3.3.90.30.00.2.11.11.20.122.0017.2.0100	00.02.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	R\$ 19.097,34
TOTAL GERAL			R\$ 121.238,36

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[<input checked="" type="checkbox"/>] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[<input type="checkbox"/>] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[<input type="checkbox"/>] AMPLA PARTICIPAÇÃO

Cláusula Sétima - Obrigações e Responsabilidades

7.1 - DA CONTRATADA:

7.1.1. Ofertar produtos de primeira qualidade.

7.1.2. A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos obrigar-se-á a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.

7.1.3. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.

7.1.4. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.1.5. A licitante vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de qualquer impropriedade, desde a sua produção até sua efetiva entrega na Secretaria Municipal, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária.

7.1.6. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

7.1.7. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

7.2 - DA CONTRATANTE:

7.2.1 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado;

7.2.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos/serviços prestados em desacordo;

7.2.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;

7.2.4. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados, senhora Maria Fernanda de Barros Lima;

7.2.5. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;

7.2.6. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

Clausula oitava - Modificações e Aditamentos

8.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Cláusula Nona - Das Penalidades

9.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 2% (Dois por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

SUBCLAUSULA SEGUNDA - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

Cláusula Dez - Rescisão Contratual

10.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

Clausula Onze - Dos Casos Omissos

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

Clausula Doze - Do Foro

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coimbra - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

12.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Coimbra - MG, ____ de _____ de 2022

CONTRATANTE
Prefeitura municipal de Coimbra
Maurílio Dias Massensini
Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA

Razão social - CNPJ: - Endereço
Nome do responsável legal - CPF:

TESTEMUNHAS: 1) _____
 2) _____

Esta Minuta de Contrato encontra-se devidamente examinada e aprovada por esta Procuradoria Geral.

Dra. Mariane Isabela Pereira
Assessora Jurídica

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP		<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 089/2022

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 059/2022

Edital nº: 066/2022

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

ATA DE Registro de Preços nº 038/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao(s).....dia(s) do mês de..... de 2022, na sede da Prefeitura municipal de Coimbra/MG, situada à Rua Álvaro de Barros, nº 401, o Exmo. Prefeito Municipal Dr. Maurílio Dias Massensini, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 031/2010, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 046/2010, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Coimbra - MG e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2022, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito Municipal, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação para a **Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, visando atender as necessidades dos seguintes Setores: Secretaria Municipal de Administração; Serviço Municipal de Obras; Fundo Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito – Convênio com a Polícia Militar, pelo período de 12 (doze) meses**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s), portadora do CNPJ/MF sob o nº, localizada à, nº, na cidade de....., Estado de, CEP:, representada neste ato por _____, nacionalidade _____, Estado Civil _____, profissão _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº __, Bairro _____, na cidade de _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - ____ e do CPF nº ____-____-____, classificada em primeiro lugar, de acordo com o resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 059/2022, autorizado no processo licitatório n.º 089/2022 (art. 55, XI).

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022		Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP		<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$..... (.....), conforme itens, a seguir, informados:

Item	Quant	Unid	Descrição	V. Unit	V. Total	Marca
1						

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a **Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro geral de registro de Preços para eventuais aquisições de Refeições Tipo: Marmitex, Refeição por Quilo e Prato Feito, além de refrigerantes e água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

2.1.1 - Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e a data de vencimento para completar, no máximo 12 meses, incluindo a prorrogação.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no **Decreto Municipal nº 046/2010** e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

3.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

3.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

4.1 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial 059/2022.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 046/2010, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 059/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 059/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 - Em cada fornecimento, o prazo parcelado de cada entrega do produto será de 01 hora, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

5.2 - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor solicitante.

5.3 - O Fornecimento dos Itens pela empresa, deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento enviada pelo setor solicitante.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1 - Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) acompanhado(s) da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

7.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	Pregão Presencial nº 059/2022
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[<input checked="" type="checkbox"/>] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[<input type="checkbox"/>] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[<input type="checkbox"/>] AMPLA PARTICIPAÇÃO

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado se tornarem superiores aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

11.2 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3 – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP		<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

11.5 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7 – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a presente licitação correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentaria(s):

Dotação	Fonte	Descrição	Valor R\$
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009	00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 11.102,00
3.3.90.30.00.2.04.02.13.392.0009.2.0033	00.01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 54.655,68
3.3.90.30.00.2.10.01.087.244.0010.2.0077	00.01.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.146,34
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	00.02.02	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 17.237,00
3.3.90.30.00.2.11.11.20.122.0017.2.0100	00.02.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	R\$ 19.097,34
TOTAL GERAL			R\$ 121.238,36

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1 - A Aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 059/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)

14.2 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas		Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

14.3 - Fica eleito o foro da comarca de Viçosa - MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (art. 55, XII)

Coimbra - MG, _ de _____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
 MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
 PREFEITO MUNICIPAL

Esta Minuta de Ata de Registro de Preços encontra-se devidamente examinada e aprovada por esta Procuradoria Geral.

 Dra. Mariane Isabela Pereira
 Assessora Jurídica

EMPRESA
 REPRESENTANTE
 CARGO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 059/2022-PMC/MG.

Objeto: _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, **que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para participação nesta licitação.**

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no item 20 do respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local: _____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Representante legal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 066/2022	PROCESSO Licitatório Nº 089/2022	
Data de Julgamento: 17/08/2022	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO	

ANEXO X

(MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO)

PROCURAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF_____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____ e endereço) _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG**, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão (Presencial) nº 059/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta, para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)